



1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2021 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado na Travessa Beija Flor, Bairro União, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0 SSP - PR, e CPF nº. 492.847.979-34 e de outro lado a Empresa **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ: **07.752.236/0001-23**, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Município de Vera Cruz – RS, representado pela Senhora **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, CPF nº **808.635.900-04**, Telefone: **51 3718-7641**, E-mail: **licitacaomedlive@medlive.com.br**, doravante denominado **Fornecedor**. Que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 170/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de preços de medicamentos para as farmácias básicas da secretaria de saúde, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, referente **Pregão Presencial nº. 64/2021 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 10/08/2021, da maneira a seguir convenccionados.

Justificativa: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio protocolado sob nº. 632/2022- 1Doc, pela empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste do preço do Lote 94, Item nº. 01 - BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG - CPR., a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **170/2021 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) Promover o reajuste do preço do **Lote 94, Item nº. 01 - BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG - CPR**, passando o valor de **R\$ 0,0465** para **R\$ 0,0735**; vigência dos valores reajustados a partir de 29/03/2022

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **09 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 28 de março de 2022.

RUI CARLOS MACCARI
Prefeito Municipal em Exercício

CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
Medilar Imp. Distr. Prod. Médico Hospitalares S/A

Laise Deline Sperotto do Prado
Gestora da Ata de Registro de Preços

Jaqueline de Souza Rieger
Fiscal da Ata de Registro de Preços





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7BA-C9ED-6350-D335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE DE SOUZA RIEGER (CPF 078.XXX.XXX-81) em 29/03/2022 11:27:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 30/03/2022 08:23:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUI CARLOS MACCARI (CPF 492.XXX.XXX-34) em 31/03/2022 08:09:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN (CPF 031.XXX.XXX-90) em 04/04/2022 10:30:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F7BA-C9ED-6350-D335>